



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Judicialização das questões Sociais faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2016 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área e ser professor de curso superior em Direito, prioritariamente em instituições afastadas de grandes centros de Ensino.	01/08/2016	6 meses	X
28	0				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria da Faculdade de Direito – Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói, RJ.

CEP: 24.210-470, via SEDEX ou via e-mail no endereço: direitouff@vm.uff.br.

Tel.: (0xx21) 2629-9637

2.2. **Horário:** 08 às 16 horas.

2.3. **Período:** 15/05 à 30/06/2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise curricular

3.1.2 Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 15/05 à 30/06/2016

3.2.1.2 Horário: das 08 às 16 h.

Local: Secretaria da Faculdade de Direito – Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói, RJ.

CEP: 24.210-470, via SEDEX ou via e-mail no endereço: direitouff@vm.uff.br.

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: 15/07/2016

3.2.2.2 Horário: 8 às 17 h.

3.2.3 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 10/07/2016

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 20/07/2016

3.2.4.2 Horário: 12 h.

3.2.4.3 Local: Secretaria da Faculdade de Direito.

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.3.2.1 Carência de oportunidades no local de origem.
- 3.3.2.2 Tempo de magistério no Direito.
- 3.3.2.3 Maior idade dos candidatos.

4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

Niterói, _____ de abril de 2016.

Gilvan Luiz Hansen
Coordenador do Curso em Judicialização das Questões Sociais